

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA
GRUPO EXECUTIVO DE PESQUISAS DOMICILIARES

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

RENDIMENTO FAMILIAR - 1972

MANUAL DE INSTRUÇÕES

RENDIMENTO FAMILIAR - 1972

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

RENDIMENTO FAMILIAR - 1972

MANUAL DE INSTRUÇÕES

E R R A T A

Pág. 11 - linha 5

Onde se lê - ... sustenta os deus dependentes ...

Leia-se - ... sustenta os seus dependentes ...

Pág. 19 - linha 13 - (5)

Onde se lê - ... remuneração percebida ...

Leia-se - ... remuneração percebida ...

Pág. 20 - linha 14 - (3)

Onde se lê - ... Se trabalhou menos de 6 (seis) dias ...

Leia-se - ... Se trabalhou menos de 15 (quinze) dias ...

Pág. 22 - linha 4 - (4)

Onde se lê - ... nos últimos meses.

Leia-se - ... nos últimos 12 meses.

Pág. 25 - linha 5

Onde se lê - ... milho e 100 sacas de arroz.

Leia-se - ... milho e 60 sacas de arroz.

- linha 6

Onde se lê - ... a ser consagrado será ...

Leia-se - ... a ser consignado será ...

Pág. 28 - linha 31 - (Col. 8)

Onde se lê - ... aos bens condicionados na ...

Leia-se - ... aos bens codificados na ...

- linha 47 - (Quesito 2)

Onde se lê - ... O que se presente investigar ...

Leia-se - ... O que se pretende investigar ...

INDICE

RENDIMENTO FAMILIAR PNAD-2

CAPÍTULO I

OBJETIVOS DA PESQUISA, ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

1. Objetivos	5
2. Âmbito da Investigação	6
3. Período de Referência das Informações	6

CAPÍTULO II

CONCEITOS BÁSICOS

1. Domicílio	7
1.1 - Domicílio Particular	7
1.2 - Domicílio Coletivo	8
2. Família	8
2.1 - Grupo Convivente	9
3. Orçamento Familiar	9
4. Unidade de Consumo	9
5. Renda Não Monetária	9

CAPÍTULO III

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO PNAD-2

1. Descrição do Questionário	13
2. Preenchimento do PNAD-2 - Rendimento	14
2.1 - Quadro I - Características do Domicílio	14
2.2 - Quadro 2 - Imóveis Próprios	15
2.3 - Quadro 3 - Utensílios de Cozinha e Vestuário	16
2.4 - Quadro 4 - Móveis	16
2.5 - Quadro I - Para Assalariados	17
2.6 - Quadro II - Para Pessoas que Trabalham Por Conta Própria Não Estabelecidas Com Negócios	19
2.7 - Quadro III - Para Pessoas Estabelecidas Com Negócios ou Profissionais Liberais	20

2.8 - Quadro IV - Para Trabalhador Rural	21
IV.1 - Mensalistas	21
IV.2 - Diaristas	22
IV.3 - Remuneração contratual - Empreiteiros	22
2.9 - Quadro V - Para Proprietários Rurais, Arrendatários , Parceiros, etc.	23
1.2 - Ocupação e Classe de Atividade	23
1.3 - Exploração Predominante	24
1.4 - Renda Bruta Auferida nos Últimos 12 Meses	24
2.10- Quadro VI - Rendas de Imóveis e Valores Mobiliários .	25
2.11- Quadro VII - Outras Receitas	26
Rendas Monetárias	26
Rendas Não Monetárias	26
2.12- Quadro VIII - Informações Complementares	27
Bens Duráveis	27
Quesito 2 - Animais de Montaria ou Tração	28
Quesito 3 - Animais e Aves	29
Observações	29
Nota	29

A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente Manual de Instruções será o orientador permanente para o preenchimento do questionário de Rendimento. Deverá acompanhar o entrevistador em todas as fases da pesquisa.

Leia-o com atenção, confrontando as instruções com os itens dos questionários e consulte-o durante os trabalhos, sempre que necessário.

Do bom aproveitamento das presentes instruções dependerá a qualidade do trabalho de cada entrevistador e, conseqüentemente, o nível de qualidade da pesquisa.

Os resultados da Pesquisa de Rendimento possibilitarão estudos para o equacionamento de importantes problemas. Tenha sempre em mente a importância do trabalho que está realizando.

Faça-o com dedicação, entusiasmo e segurança, para alcançarmos o objetivo comum:

"Uma Pesquisa com elevado nível de qualidade e exatidão".

CAPÍTULO I

OBJETIVOS DA PESQUISA DE RENDIMENTO, ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO E PERÍODO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVOS

O objetivo básico da pesquisa sobre rendimento é o levantamento de informações que permitam avaliar de maneira mais ampla possível a estrutura de renda da população nas áreas urbanas e rurais do país.

À primeira vista, a realidade a ser estudada pode parecer relativamente fácil de fixar, segundo deixam entrever os sete quadros do questionário de rendimento. Todavia, a própria complexidade da matéria, aliada ao temor fiscal dos informantes em fornecer os dados solicitados, pode conduzir a erros grosseiros capazes de invalidar todo o esforço que se pretende fazer nesta pesquisa. Daí, a necessidade do entrevistador se empenhar pessoal e profundamente na investigação, no sentido de conseguir a confiança dos informantes e, conseqüentemente, obter informações fidedignas. Por outro lado, a perfeita compreensão e domínio dos conceitos utilizados na investigação pelo entrevistador é condição essencial ao sucesso da sua tarefa.

O número de quesitos propostos no questionário sobre rendimentos pode parecer excessivo. Não se deve esquecer, entretanto, que a presente investigação vem justamente ao encontro da necessidade de substituir a observação pessoal por dados objetivos sobre o montante e a origem dos rendimentos percebidos pelas nossas populações urbanas e rurais. Por isso, é perigoso julgar *a priori*, simplesmente com base na experiência pessoal do entrevistador, que um rendimento indagado em um determinado quesito é irrelevante ou não se verifica. O questionário, elaborado a partir de uma certa experiência existente sobre o assunto, tem por base a premissa de que

a realidade é muito mais complexa do que a imaginação deixa antever.

A disposição dos itens propostos obedece a uma técnica de pesquisa no sentido de se fixar os limites do quadro de referência do estudo, com exceção da ocupação. Os quesitos pretendem abranger todos os possíveis tipos de rendimento, sem contudo implicarem em que os membros da unidade de investigação percebam todos os tipos de rendimento relacionados nos sete quadros. Embora na maioria dos casos o entrevistador somente faça uso de um ou dois quadros, deverá, de forma sistemática, perguntar ao informante se percebeu outros tipos de rendimento especificados nos demais quadros no período de referência da investigação, nunca deixando a sua impressão pessoal interferir no julgamento de que os membros de uma determina da família não os possam ter percebido.

2. ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO

A investigação do rendimento familiar se aplicará a todas as unidades de consumo existentes na amostra. Todo membro da unidade que possuir qualquer rendimento próprio deverá preencher o questionário, mesmo em se tratando de *menor de 10 anos de idade*.

3. PERÍODO DE REFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

A exceção das informações pedidas no "Quadro V - Para Proprietários Rurais, Arrendatários, Parceiros, etc." "Quadro VI - Renda de Imóveis e Valores Mobiliários", o período de referência das informações será o mês anterior ao da entrevista.

CAPÍTULO II

CONCEITOS BÁSICOS

Serão adotados os seguintes conceitos na Pesquisa de Rendimento:

1. DOMICÍLIO

É a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos com entrada privativa.

Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estiverem servindo como moradia, também serão considerados como domicílios.

1.1 - Domicílio Particular

É o que serve de moradia a uma ou mais famílias, mesmo que a moradia esteja localizada num estabelecimento industrial, comercial, etc.

O prédio em construção onde residam até cinco (5) pessoas, também será considerado domicílio particular.

A exemplo dos edifícios de apartamentos, as casas de cômodos (cabeça-de-porco, cortiços, etc.) serão considerados um conjunto de domicílios particulares.

Para se concluir pela existência de um ou mais domicílios particulares nos locais de habitação deve-se recorrer a dois fatores fundamentais: *INDEPENDÊNCIA E SEPARAÇÃO*.

Como *INDEPENDÊNCIA*, se considera o acesso direto à moradia sem passar por dependências de outros locais de habitação.

Como *SEPARAÇÃO*, se considera a não subordinação doméstica entre as pessoas, bem como a existência de diferentes fontes de alimentação.

Exemplo: Um filho casado que ocupa parte distinta da casa onde moram seus pais e com sua família possui acesso direto a parte de sua moradia e se *alimenta* separadamente, será considerado como residindo em um domicílio particular separado do de seus pais. No entanto, se o filho casado e sua família se alimentam com seus pais ou não possuem acesso direto para sua moradia, a casa será considerada um único domicílio particular.

1.2 -- Domicílio Coletivo

É o domicílio ocupado por grupos conviventes, nos quais a relação entre os moradores se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência. Exemplo: hotéis, pensões, asilos, orfanatos, recolhimentos, conventos, penitenciárias, quartéis, etc.

Os domicílios particulares que estiverem servindo de moradia a um grupo de 6 ou mais pessoas sem relação de parentesco (grupo convivente), serão, por extensão, considerados como domicílios coletivos. Também será assim classificado o prédio em construção onde residam 6 ou mais operários sem relação de parentesco.

Para a execução de trabalhos agrícolas extraordinários, que reclamam grande número de braços, são, comumente, contratados trabalhadores estranhos à propriedade, os quais recebem, além de paga em dinheiro ou produtos, dormida e alimentação. À vista das condições especiais de que se reveste a situação desses trabalhadores, são eles, excepcionalmente, considerados moradores de domicílio coletivo, porque, dormindo ou não em alojamento comum, recebem toda a alimentação fornecida pelo empregador.

2. FAMÍLIA

Consideram-se famílias, para fins da Pesquisa:

- (1) Conjunto de pessoas, ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica, que morem no mesmo domicílio;
- (2) Pessoa que mora só, num domicílio particular;
- (3) Conjunto de, no máximo, 5 pessoas que morem num domicílio particular, embora não estejam ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica.

2.1 - Grupo Convivente

É o conjunto de pessoas, sem laços de parentesco ou subordinação doméstica, que vivem em um mesmo domicílio ligadas por vínculo de disciplina ou interesse comum: religiosos em conventos, hóspedes em hotéis, estudantes em internatos, militares em quartéis, asilados em instituições de assistência, etc.

Considera-se também grupo convivente o conjunto de seis ou mais pessoas, sem relação de parentesco ou dependência doméstica, que residam em domicílio particular.

3. ORÇAMENTO FAMILIAR

Constitui-se da receita e da despesa de um grupo familiar. Pode ser formado de vários modos. Figurativamente, como se fosse uma *bolsa* ou uma *caixa* onde os membros da unidade que tivessem renda fossem lançando as suas receitas e, do montante acumulado, periodicamente fossem sendo retiradas as parcelas necessárias ao pagamento das despesas de todos os membros da família.

4. UNIDADE DE CONSUMO

É o conjunto dos membros da família que efetivamente integram e desfrutam de um mesmo orçamento familiar, isto é, o conjunto de pessoas que vivem sob um mesmo orçamento doméstico.

As pessoas que embora residindo em um mesmo domicílio possuírem *total independência orçamentária* da família do chefe, deverão integrar outra unidade de consumo.

Verifica-se, portanto, que uma família (no conceito do Censo ou da PNAD) poderão ter tantas unidades de consumo quantos sejam os orçamentos independentes das unidades residentes e subordinadas ao chefe do domicílio.

A primeira unidade — unidade principal — será a do chefe que tem a responsabilidade geral do domicílio; as demais serão classificadas como unidades secundárias. Tanto a unidade principal como as unidades secundárias terão sua composição determinada por um mesmo critério.

Definindo rigorosamente a unidade de consumo, diremos que ela se compõe dos seguintes residentes:

- a) Chefe da família;
- b) Cônjuge;
- c) Filhos solteiros, quer tenham ou não independência econômica;
- d) Filhos casados, filhos desquitados, parentes e agregados, desde que vivam às expensas ou às custas dos pais ou do chefe da unidade.

Os empregados domésticos e os pensionistas formarão tantas unidades de consumo quantos forem os orçamentos independentes existentes entre eles, não integrando a unidade de consumo do chefe do domicílio.

Determinar o número de unidade de consumo existente em um domicílio e identificar os componentes de cada um é tarefa complexa que exige o maior cuidado, devendo o entrevistador, como procedimento inicial, verificar quantas famílias, parentes (ou grupos), existem no domicílio e como se processa o orçamento familiar de cada uma.

Vários exemplos poderão ajudar o pesquisador a determinar o número de unidades de consumo existente no domicílio:

- a) Cônjuge do chefe do domicílio que não trabalha fora e não possuindo qualquer fonte de renda só poderá ser incluída na unidade de consumo de seu marido;
- b) Um indivíduo pode contribuir para a receita de uma unidade de consumo e não desfrutar do orçamento da mesma para a sua sobrevivência. É o caso de um filho casado que vive no domicílio do pai e dá uma contribuição para auxiliar nas despesas da casa, mas ele e seus dependentes formam uma outra unidade ou "bolsa" em que a receita e despesa são totalmente independentes da receita e da despesa da unidade de consumo principal — a do chefe do domicílio. Este exemplo, à exceção da relação de parentesco entre a unidade secundária e a principal, se assemelha ao do pensionista que embora vivendo no domicílio de uma família e as vezes até participando da mesa da família, tem como única relação com o orçamento do grupo a pensão que paga ao chefe do domicílio. Seu orçamento é independente do orçamento do grupo e forma uma outra unidade de consumo;
- c) Uma senhora viúva mora em uma casa de sua propriedade, juntamente com seus filhos solteiros e um filho casado e seus dependentes. O chefe do domicílio, no caso a se

nhora viúva, não possui qualquer fonte de renda; tanto os filhos solteiros quanto o filho casado dão uma parcela em dinheiro para ajudar a mãe a fazer face às principais despesas do domicílio. O filho casado, entretanto, sustenta os seus dependentes, tendo receita e despesas próprias. Neste caso classificaremos duas unidades de consumo: a principal, constituída da mãe viúva e seus filhos solteiros, e a secundária, constituída do filho casado e seus dependentes;

- d) Um domicílio constituído de um *casal*, proprietário ou locatário da casa (ou apartamento) de residência da família, onde também reside um filho casado, a nora e netos. O filho casado e seus dependentes vivem totalmente às custas do chefe do domicílio. Neste caso haverá apenas uma unidade de consumo.

Se entretanto, a família do filho não vivesse totalmente às expensas do chefe do domicílio, custeando algumas despesas por seus próprios meios, então teríamos duas unidades de consumo.

Vários outros exemplos poderiam ser citados e muitos serão encontrados no decorrer da pesquisa, razão porque a determinação do número de unidades de consumo existentes no domicílio e a identificação dos membros de cada uma delas exigem grande atenção e capacidade de análise do entrevistador.

5. RENDA NÃO MONETÁRIA

Define-se como Renda Não Monetária a estimativa, em termos de cotação do mercado local, do valor do aluguel e outros bens de serviços, inclusive os relativos à saúde e gastos com uniformes, alimentação, etc., que teriam de ser realizados se o indivíduo não os recebesse gratuitamente, de meio próprios ou de terceiros.

Exemplo: O valor do aluguel que um indivíduo deixa de pagar por residir em casa própria (mesmo em aquisição) ou cedida; o valor da alimentação que um empregado recebe gratuitamente do patrão; a consulta médica e os medicamentos que um indivíduo recebeu gratuitamente; o valor do uniforme que um "boy" recebe do banco em que trabalha, etc.

O entrevistador deverá ter sua atenção voltada para o fato de que em muitos casos os membros das unidades de consumo secundárias desfrutam de facilidades no domicílio sem pagar por elas e que nesse caso terá forçosamente de ser registrada no questionário do chefe da unidade secundária a Renda não monetária correspondente. É

o caso do filho casado, que embora constituindo com seus dependentes uma unidade de consumo secundária não paga aluguel. Ele terá forçosamente uma renda não monetária correspondente ao valor do aluguel que teria de pagar pelos cômodos que ocupa se tivesse que morar em outro domicílio alugado ou ocupasse um domicílio próprio.

CAPÍTULO III

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO PNAD-2

1. DESCRIÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O questionário PNAD-2 — Rendimento, destina-se a completar as informações sobre as características do domicílio, investigar os bens de propriedade dos membros da unidade de consumo no tocante aos aspectos que permitam classificar a situação econômica da família e, também, à investigação das características de Rendimento da Unidade de Consumo. Compõe-se de capa e folha interna.

O método de utilização do conjunto capa-folha interna é o mesmo adotado para o PNAD-1.

A capa (página de frente do questionário) está dividida em duas partes. A parte superior consta dos itens de identificação, que serão transcritos do PNAD-301. A parte inferior apresenta quatro quadros. (1 a 4), na seguinte ordem:

- 1 - Características do Domicílio;
- 2 - Imóveis Próprios;
- 3 - Utensílios de Cozinha e Vestuário;
- 4 - Móvelia.

As páginas internas apresentam os quadros I a VII:

- I - Para Assalariados;
- II - Para pessoas que trabalham por conta própria não estabelecidas com negócios;
- III - Para pessoas estabelecidas com negócio ou profissionais liberais;
- IV - Para Trabalhador Rural;
- V - Para proprietários rurais, arrendatários, parceiros etc.;
- VI - Renda de imóveis e valores mobiliários;

VII - Outras receitas;

As folhas internas suplementares serão utilizadas quando no domicílio houver mais de um morador que tenha qualquer espécie de Rendimento.

A última página, Informações Complementares (quadro VIII), destina-se ao inventário de alguns *Bens Duráveis*, de *Animais de Tração ou Montaria* e de *Animais e Aves para Consumo Doméstico*.

A parte inferior da última página é destinada ao registro das observações que se fizerem necessárias.

A Folha de Observações será utilizada para o prosseguimento do registro das observações, sempre que o espaço próprio na parte inferior da última página do PNAD-2 não for suficiente.

2. PREENCHIMENTO DO PNAD-2 - RENDIMENTO

Quadros I a 4 e I a VIII

2.1 - QUADRO 1 - CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

a) Situado em rua pavimentada?

Rua pavimentada é aquela recoberta artificialmente: asfalto, cimento, paralelepípedo, pedra irregular, sãibro etc.

Assinale a quadrícula *SIM* ou *NÃO*, de acordo com as condições de pavimentação do logradouro onde se situa o domicílio da UC.

b) Se o domicílio for próprio, ou em aquisição, registre a área total e a área construída, em m², e o valor do imóvel, em cruzeiros.

c) Se alugado, registre o valor do aluguel mensal, em cruzeiros.

d) *Tipo* - O prédio do domicílio será caracterizado pelo meio da investigação de três componentes: parede, piso e cobertura. Este item somente será preenchido para os domicílios particulares.

Registre com um X a quadrícula correspondente: Durável, Rústico, Improvisado.

Para classificar o prédio do domicílio, observe o seguinte:

Durável - para os domicílios localizados em prédios em cujas construções predominem: paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira preparada; cobertura de telha; amianto, madeira, zinco ou laje de concreto; piso de madeira, cimento, ladrilho ou mosaico;

Rústico - para os domicílios localizados em prédios em cujas construções predominem: paredes e coberturas de taipa, sapê, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida.

Quando os materiais empregados nos três componentes da estrutura do prédio (parede, cobertura e piso) não estiverem classificados em um mesmo grupo (Durável ou Rústico), assinale o grupo que contiver dois componentes. Exemplo: O prédio com paredes e cobertura de vasilhame usados e piso de madeira, será classificado como Rústico.

Quando em um dos componentes do prédio tiver sido usado mais de um material, será considerado o empregado em maior quantidade.

Improvisado - para os domicílios localizados em prédios não residenciais (lojas, fábricas, etc.), desde que não tenham dependência destinada exclusivamente à moradia.

Também serão registrados como "Improvisado" os seguintes locais que estejam servindo de moradia em caráter transitório:

- a) Prédios em construção, servindo de moradia ao pessoal da obra;
- b) Embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, etc.;
- c) Tendas, barracos, grutas, pontes, pátios de estação de estrada-de-ferro, marquises de edifícios, etc., que estejam servindo de abrigo na data da pesquisa.

2.2 - QUADRO 2 - IMÓVEIS PRÓPRIOS

Neste quadro é pedida a quantidade total (col. 2) de cada tipo de imóvel discriminado na coluna 1.

As colunas sobre Unidade de Medida são destinadas ao registro do nome da unidade de medida, da equivalência em m² e da área total de todos os imóveis pertencentes aos membros da unidade de consumo.

Inclua, quando for o caso, também a residência, registrada no item *b* do Quadro 1.

2.3 - QUADRO 3 - UTENSÍLIOS DE COZINHA E VESTUÁRIO

A finalidade deste quadro é permitir a produção de elementos adicionais para a classificação da unidade de consumo.

Item 3.1 - O que se deve procurar identificar no item 3.1 - Utensílios de Cozinha, é a situação mais frequente na unidade de consumo.

Se, por exemplo, o normal na unidade é que os utensílios de cozinha como panelas, canecas, etc., sejam improvisados no domicílio, utilizando-se latas vazias, com ou sem adaptações grosseiras, a quadrícula a ser assinalada deverá ser a 1 - *feitos em casa*. Se, a família usa uma bateria de cozinha, ainda que incompleta, de utensílios avulsos, mas comprada na loja, a quadrícula a ser assinalada deverá ser a 2 - *comprados*. Se a família é pobre e recebeu como doação os seus utensílios de cozinha, a quadrícula a assinalar deverá ser a 3 - (*doados*).

Item 3.2 - O mesmo processo de investigação aplicado ao item anterior deverá ser adotado quanto ao item 3.2 - *Roupas*. Deseja-se saber: a) se o mais frequente é que as peças do vestuário dos membros da unidade sejam confeccionados em casa, por algum membro da unidade de consumo; b) se na maioria das vezes elas são compradas em lojas; c) se os membros do domicílio recebem doação de roupas já usadas, ou mesmo novas, por não terem condição de adquiri-las por seus próprios meios.

Item 3.3 - Neste item o que se deseja pesquisar é a existência de calçados para todos os membros do domicílio, não importando a quantidade nem a qualidade do calçado utilizado, e, principalmente, identificar as unidades de consumo em que os membros não têm o hábito de utilizar calçados em face da sua baixa condição econômica.

2.4 - QUADRO 4 - MOBÍLIA

Para os itens classificados neste quadro, a pesquisa adota três classes distintas:

1. *Feita em Casa* - quando a maior parte da mobília é improvisada de forma rústica, com o aproveitamento de material inadequado.

Exemplo: mesas feitas de restos de madeira de construção, tábuas de caixotes e barricas, ou camas improvisadas.

De modo idêntico ao quadro anterior, o que se procura determinar é a situação mais frequente, isto é, o procedimento normal na unidade de consumo que está sendo investigada.

Deve ser observado, entretanto, que o fato de haver determinado item (móvel) fabricado por membro da unidade não caracteriza o conjunto de itens como "*feitos em casa*".

Nas unidades de consumo em que o mobiliário tenha sido produzido por um dos membros da unidade, que seja profissional e tenha utilizado material adequado, assinale a quadrícula 2 - *Comprado*.

2. *Comprados* - quando a mobília foi adquirida de terceiros, isto é, de lojas ou particulares, quer a vista, quer a prazo, ou, ainda, quando tiver havido troca de mercadorias.

3. *Doados* - quando a mobília foi recebida como doação. A quadrícula "*doados*" só deverá ser assinada quando as condições econômicas dos membros da U.C. demonstrarem tratar-se de família sem recursos que lhes permitam a compra dos bens indagados.

OBSERVAÇÕES: Presente - quando a maioria de um determinado tipo de bem da U.C. tiver sido recebida de presente, de parente ou amigos, e os membros da U.C. tiverem condição econômica que lhes possibilite a compra dos bens, registre a quadrícula "*comprados*".

Não Tem - sempre que a unidade de consumo não possuir o "*bem*" pesquisado, escreva abaixo do subtítulo do item a expressão "*Não Tem*".

2.5 - QUADRO I - PARA ASSALARIADOS (Excluir os rendimentos vinculados a estabelecimentos agro-pecuários).

Este quadro, o mais importante deles pelo volume de informações, diz respeito às pessoas "*empregadas*", qualquer que seja a natureza de sua função. Um operário que trabalha em uma fábrica terá seu salário registrado no Quadro I. Entretanto, se ele é um bis

câteiro a receita de seu trabalho será considerada no Quadro II.

No Quadro I, portanto, será lançado para cada membro da unidade o total dos rendimentos provenientes de trabalho assalariado, percebidos no mes anterior. Se um membro da unidade tiver renda proveniente de mais de uma fonte assalariada, deverão as mesmas serem totalizadas, registrando-se como ocupação, no quesito 1, a principal, isto é, a que lhe proporciona maior rendimento.

Neste quadro são indagadas a Ocupação e a Atividade.

1. *Ocupação* - é o desempenho de uma tarefa; o exercício de uma profissão; a classe do trabalho exercido no período de referência da pesquisa.
2. *Atividade* - é o setor em que a pessoa exerce sua ocupação. É determinada pelo estabelecimento em que a pessoa trabalha durante o período de referência. Um profissional, um servidor ou trabalhador em geral, deve ser identificado pela função ou *ocupação* que realmente tem, observando-se que o ramo ou categoria da sua atividade se identificará por onde ele aplica sua especialidade de trabalho.

Exemplo:	<u>Ocupação</u>	<u>Atividade</u>
	Pedreiro	Construção Civil
	Sapateiro	Fábrica de Calçados
	Sapateiro	Oficina de consertos de calçados
	Motorista	Comércio de gêneros alimentícios
⋮	Motorista	Comércio de móveis

3. *Quanto recebeu no mês passado?* - Serão totalizados neste item os salários, vencimentos, soldos, salário-família, gratificação por tempo de serviço, 13º salário, comissões.

Registre o total recebido pela pessoa no mês anterior, *sem* deduzir as quantias relativas a INPS,.... IPASE, Imposto de Renda, descontos em folha de qualquer natureza, seguros de vida e acidentes, etc.

Além dos vencimentos, salários e soldos, todos os adicionais que tenham caráter de continuidade deverão ser totalizados neste item.

4. *Recebeu gratificações, prêmios ou participação nos Lucros?* - Assinale a quadrícula correspondente à resposta dada pelo informante. No caso afirmativo, registre a quantia recebida no mês anterior.

Para o preenchimento deste item são consideradas GRATIFICAÇÕES OU PRÊMIOS, as percentagens, bonificações e prêmios recebidos esporadicamente pelo membro da unidade de consumo em função de rendimento de produção, de vendas no comércio, na indústria, etc. Nesses casos, há um salário fixo e as comissões são variáveis e calculadas a parte. É o que acontece geralmente com vendedores, corretores, agenciadores, etc. Essas gratificações, prêmios, percentagens e bonificações, *que não estão incorporadas ao salário*, deverão ser totalizados no item 4, se tiverem sido recebidas no mês anterior.

5. *Remuneração por horas extraordinárias* - Corresponde à remuneração percebida no mês anterior, relativa às horas extras trabalhadas pelo empregado. Assinale a quadrícula adequada e registre, em caso afirmativo, a quantia recebida.
6. *Licença ou férias em dinheiro* - Registre neste item as férias ou licenças recebidas em dinheiro no mês anterior por assalariados que não gozaram período adquirido. Note-se que em alguns casos as férias são pagas em dobro. Neste caso, registre a quantia recebida além do salário normal.
7. *Indenizações trabalhistas* - São todas as indenizações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e recebidas em dinheiro no mês anterior, inclusive aviso-prévio e dispensa sem justa causa.
8. *Outros proventos (Gorjetas)* - Certas atividades profissionais assalariadas como garçon, barbeiros, cabeleiros, manicures, pedicures, etc., recebem gorjetas ou propinas. Registre o total recebido no mês anterior, em caso afirmativo.

2.6 - QUADRO II - PARA PESSOAS QUE TRABALHAM POR CONTA PRÓPRIA NÃO ESTABELECIDAS COM NEGÓCIOS

Neste quadro serão considerados os rendimentos de trabalho independente daquelas pessoas que não são estabelecidas com negócio. Considere as receitas percebidas no mês anterior e provenientes de atividades autônomas, tais como, as exercidas por lavadeiras, biscateiros, bombeiros, engraxates e trabalhadores artesanais que não se estabeleceram. Este quadro requer do enumerador muita habilidade para classificar acertadamente o informante e também para obter as informações necessárias ao seu preenchimento. O informante, em geral, não possui elementos seguros para determinar o seu rendimento. Raramente anota ou contabiliza a receita e as despesas, ou se o faz a tendência é de omitir. (Ver caracterização de *negócio* página 91/92 do manual de Instruções da FRD e do PNAD-1).

Observe que um engraxate ou um bombeiro que se estabeleceram com uma loja, não deverão ser registrados neste quadro. Considere para efeito do preenchimento deste quadro apenas o bombeiro biscateiro ou o engraxate de rua.

OBSERVAÇÃO: Em alguns casos o entrevistador encontrará dificuldades para determinar se o indivíduo se enquadra ou não no conceito de não estabelecidos com negócio. Neste caso preencha o quadro II e registre as explicações necessárias quanto ao enquadramento do informante na parte de "*observações*".

1 a 2 - *Ocupação e Classe de Atividade*, serão preenchidos de acordo com as normas já estabelecidas anteriormente.

3 - *Número de dias que trabalhou* - registre neste item o número de dias que o informante trabalhou no mês anterior. Se trabalhou menos de 6 (seis) dias, registre também em observações.

4 - *Renda Líquida* - Serã considerada Renda Líquida, a renda auferida no exercício do trabalho independente, deduzidas as despesas necessárias para a obtenção da mesma. Por exemplo: despesas com matérias-primas, material de trabalho, transporte, remuneração de auxiliares. Não devem ser deduzidos os impostos, INPS, Seguros, etc.

2.7 - QUADRO III - PARA PESSOAS ESTABELECIDAS COM NEGÓCIOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

1 e 2 - *Ocupação ou Profissão e Renda Líquida* - o que se procura investigar neste quadro é o rendimento proveniente de negócios ou do exercício de profissão liberal. Considere as receitas provenientes de atividades não-assalariadas, tais como, renda de negócios percebida por proprietários, sócios e arrendatários de estabelecimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços. Deverão ser lançadas também neste quadro as receitas de profissionais liberais como médico, dentista, advogado, engenheiro e outros, desde que não recebidas sob a forma de salário.

Observe que um médico que trabalha para uma indústria e também exerce a profissão em consultório particular só terá registrada neste quadro a renda líquida proveniente do exercício da profissão em seu consultório. O salário recebido da indústria deverá

ser lançado no Quadro I (Para Assalariados).

Observe também que no caso de negócios, os proprietários ou sócios de empresa, quer exerçam ou não atividade no negócio, têm geralmente o direito a retiradas ou pagamento por administração. Essas quantias deverão ser registradas como renda líquida, caso tenham sido recebidas no mês anterior. Quando se tratar de um sócio de capital, sem atividade no estabelecimento, registre em ocupação a expressão "*sócio sem atividade no estabelecimento*".

Para os profissionais liberais, considera-se como renda líquida o saldo da receita profissional após a subtração das despesas necessárias à percepção da renda. Por exemplo, o médico, engenheiro ou dentista, deverá deduzir de sua receita profissional as despesas com o escritório, consultório, auxiliares, etc., fornecendo o saldo como renda líquida.

2.8 - QUADRO IV - PARA TRABALHADOR RURAL

Destina-se este quadro ao registro dos rendimentos de empreiteiros, assalariados, diaristas, vaqueiros, trabalhadores de enxada ou de qualquer outra ocupação vinculada a estabelecimentos agro-pecuários.

NÃO DEVERÃO SER INCLUÍDOS NESTE QUADRO OS RENDIMENTOS PERCEBIDOS POR PROPRIETÁRIOS, SÓCIOS, ARRENDATÁRIOS E PARCEIROS AUTÔNOMOS DE ESTABELEÇIMENTOS AGROPECUÁRIOS, que serão lançados no Quadro V. Incluir-se-ão, entretanto, neste quadro os rendimentos de parceiros não-autônomos, isto é, daqueles que embora responsáveis por uma parcela da exploração, estejam intimamente ligados e subordinados à direção geral do estabelecimento.

Este quadro está dividido em três quesitos: 1 - para mensalistas; 2 - para diaristas; 3 - para remuneração de trabalho contratual ou por empreitada.

IV.1 - Mensalistas

1. Registre ou descreva a ocupação, de acordo com as normas já estabelecidas.
2. Registre a classe de atividade correspondente.
3. Declare neste item a renda, no mês anterior, do assalariado que tenha vínculo empregatício de ca

rãter mais ou menos permanente, não importando se a forma do pagamento for semanal, quinzenal ou mensal.

4. Registre o número de meses trabalhados nos últimos meses.

IV.2 - Diaristas

Consideram-se como diaristas aquelas pessoas, sem vínculo empregatício, que estejam realizando trabalhos temporários de caráter não permanente.

1. Registre a ocupação.
2. Declare neste item o valor da diária recebida em cruzeiros.
3. Assinale, de acordo com a resposta do informante a quadrícula 1 ou 2, conforme a diária, seja a seco ou com comida.
4. Declare o número de dias trabalhados no mês anterior.

OBSERVAÇÕES: *Mensalista* - se o número de meses trabalhados nos últimos doze meses for inferior a seis, indague o que a pessoa fez no restante do ano e registre o fato em observações.

Diaristas - se o número de dias trabalhados for inferior a 15, registre em observações.

IV.3 - Remuneração Contratual - Empreiteiros

Este quadro destina-se aos recebimentos decorrentes de trabalho executado por contrato escrito ou verbal para a execução de empreitada.

1. *Ocupação* - Registre a ocupação.
2. *Tarefa executada* - Procure conceituar a tarefa executada, no mês anterior, sob a forma de empreitada. Exemplo: construção de cerca, bateção de pasto, colheita, aração, transporte, etc. Observe que o quadro possui quesitos para o registro de duas tarefas distintas.
3. *Tipo de unidade trabalhada* - Registre neste item unidades como sacas colhidas (indicando o peso da saca), hectares arados, metros de cerca feitos, etc.
4. *Quantidade de unidades que trabalhou no mês passado?* - Registre o número de unidades trabalhadas no mês anterior.

5. *Quanto recebeu por unidade?* - Registre o valor recebido pelo empreiteiro por unidade trabalhada. Observe se o valor unitário corresponde ao tipo da unidade declarada.

No caso do trabalhador ou empreiteiro ter executado mais de uma empreitada ou trabalho, de natureza diversa, por exemplo, colhido algodão e cortado cana, o entrevistador fará os registros em separado, utilizando os espaços reservados para cada atividade. No questionário foram previstas apenas duas atividades diferentes. Caso tenha havido mais de duas, as restantes deverão ser registradas em *observações*.

6. *Quanto recebeu por todas as tarefas executadas no mês passado?* - Neste item serão totalizados os rendimentos das empreitadas realizadas, discriminados anteriormente pelo tipo de atividade executada. Este item deve ser preenchido principalmente quando o informante souber o total recebido, mas desconhecer o correspondente a cada tarefa executada.
7. *Recebeu produtos rurais ou bens?* - O entrevistador deverá registrar neste item os produtos agrícolas e os bens recebidos como forma de pagamento durante o mês anterior, quer para mensalistas, quer para diaristas, quer para empreiteiros. Assinale a quadricula *SIM* ou *NÃO*, conforme o caso. Os produtos ou bens deverão ser registrados com indicações claras quanto à unidade (quilo, litro, saca de 30 kg, etc.) à quantidade e ao preço. Observe que o preço deverá ser registrado de acordo com a nota do rodapé do quadro — preço do produtor para os produtos agrícolas; preço de mercado para os demais. Verifique se a quantidade total está expressa na unidade declarada.

2.9 - QUADRO V - PARA PROPRIETÁRIOS RURAIS, ARRENDATÁRIOS, PARCEIROS, ETC.

Neste quadro, procura-se determinar o rendimento da exploração rural, isto é, levantar o rendimento bruto auferido nos últimos doze meses pelos proprietários, sócios, arrendatários ou detentores de direitos assemelhados sobre uma ou mais propriedades agropecuárias. Isto se deve ao fato de que na exploração ocorrem casos em que a receita auferida pela venda dos produtos é obtida de modo descontínuo (a produção vendida em determinado mês do ano poderá servir para o sustento do domicílio por um período que ultrapasse um mês).

1 e 2 - *Ocupação e Classe de Atividade* - preencha os itens

de ocupação e classe de atividade, de acordo com a definição estabelecida para o Quadro I e subsequentes.

3 - *Exploração Predominante* - registre neste item, de acordo com a classificação do Censo, o tipo de exploração rural da qual o membro da unidade auferiu maiores rendimentos monetários.

Atividades Predominantes (Class. utilizada no Censo Agrícola de 1970)

1. Agricultura
2. Pecuária
3. Agropecuária
4. Horticultura e Floricultura
5. Silvicultura ou Reflorestamento
6. Avicultura
7. Criação de coelhos, abelhas e bicho-da-seda
8. Invernadas e campos de engorda
9. Extração vegetal
10. Outras

Na agricultura e pecuária, discrimine os principais produtos das culturas permanentes e temporárias, bem como na silvicultura. Exemplo: cultura do milho, cultura de arroz, cultura de soja. Na pecuária especifique a principal criação no estabelecimento, de dois ou mais grupos discriminados. Exemplo: criação de gado bovino; criação de suínos; criação de gado leiteiro; criação de gado bovino e equino; criação de suínos, equinos e bovinos.

Na horticultura e floricultura, dê destaque às seguintes categorias: hortalças, flores e cultura mista, para os casos de equivalência das duas anteriores. Na extração vegetal, destaque o babaçu, a borracha, a carnaúba, a erva mate, a oiticica e a madeira.

4. *Qual a Renda Bruta auferida nos últimos doze meses?* -

Para o cálculo de renda bruta o entrevistador deverá indagar o valor total da produção do(s) estabelecimento(s) ligado(s) ao membro da unidade de consumo, nos últimos 12 meses.

Exemplo: Um proprietário rural produziu durante os doze meses anteriores à pesquisa:

50 sacas de 60 quilos de trigo no valor de Cr\$ 23,00 a

saca; 28 sacos de 50 quilos de milho ao preço de
 Cr\$ 15,00 o sacco; 120 sacas de 60 quilos de arroz ao
 preço de Cr\$ 20,00 a sacca.

Vendeu, nos doze últimos meses, 45 sacos de trigo; 20 sacas de milho e 100 sacas de arroz.

O valor da renda bruta a ser consagrado será de:
 Cr\$ 2.535,00, correspondente a:

Trigo	Cr\$ 1.035,00
Milho	" 300,00
Arroz	" 1.200,00

5. *Retirou Produtos do Estabelecimento para Consumo Próprio?* - Assinale a quadrícula apropriada e, no caso positivo, preencha para cada produto as características solicitadas no quadro. Registre os produtos retirados do estabelecimento para consumo da unidade domiciliar nos últimos doze meses. Observe as mesmas regras estabelecidas para o preenchimento do quadro IV no tocante à unidade, preço por unidade, quantidade e valor.

2.10 - QUADRO VI - RENDA DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

Considere neste quadro o valor anual, isto é, o total recebido nos últimos doze meses. Assinale a quadrícula e registre a quantia, em caso positivo.

1. *Teve alguma renda de aluguel de imóveis ou de arrendamento de terras?* - Incluem-se neste item os aluguéis de imóveis e as rendas provenientes da cessão a terceiros para exploração de negócios (comércio, indústria ou prestação de serviços) ou outros bens pertencentes ao membro da unidade de consumo, ou sobre os quais ele exerça o direito de uso-fruto.

2. *Teve alguma renda de juros de capitais?* - Consideram-se neste caso os juros de contas bancárias, de promissórias, de apólices, de hipotecas, de bonus, de letras de cambio e outros.

3. *Teve lucros de capitais?* - O que se pede neste item é o retorno de participação em cooperativas, valor do desdobramento de ações, reembolso de títulos por sorteio ou vencimento, dividendo de ações, quotas, etc.

2.11 - QUADRO VII - OUTRAS RECEITAS

Neste quadro serão lançadas as receitas percebidas no mês anterior e não classificadas nos demais quadros. No caso de rendas não monetárias, os valores deverão ser estimados pela cotação de mercado.

A forma de indagação e preenchimento para o quadro obedece às normas adotadas para os demais. Assinale com um "x" a quadrícula adequada e, em caso afirmativo, registre o valor em cruzeiros.

RENDAS MONETÁRIAS - Rendas auferidas em dinheiro:

1. Aposentadoria ou pensão de Institutos.
2. Donativos, esmolas, presentes, etc., recebidos em dinheiro.
3. Renda de sublocação de imóvel ou de aluguel de vaga — este item refere-se a sublocação de parte do imóvel ocupado pela unidade de consumo.
4. Indenização de seguros pessoais — indenizações de seguros de vida, de acidentes, etc.
5. Pensão de alimentos (o que se indaga neste item é se a pessoa recebeu no mês anterior alguma pensão de alimentos, seja por ordem judicial ou espontaneamente).
6. Auxílio funeral ou auxílio maternidade.
7. Bolsas de estudo e viagem.
8. Outros ressarcimentos ou rendas não especificadas anteriormente, tais como ganhos em loteria, jogos, pagamentos por quilometragem (por uso de veículo próprio), etc.

RENDAS NÃO MONETÁRIAS - Este quesito destina-se ao registro das estimativas, em termos de cotação de mercado, a serem feitas pelos informantes sobre o valor do aluguel e outros bens de serviços (inclusive os relativos a saúde) e de gastos que seriam realizados se o informante não os recebesse gratuitamente, de meios próprios ou de terceiros.

1. Em quanto estima o valor do aluguel da sua casa? Registre a estimativa do valor do aluguel da moradia, quando esta for própria, em aquisição, ou cedida.

Exemplo: Porteiros de edifício residindo gratuitamente em apartamento do condomínio; comprador de imóvel financiado, desde que nele reside; família que mora em casa de propriedade do chefe se um dos membros da unidade de consumo.

Procure também obter uma estimativa do valor de um quarto

ou dependências ocupadas por empregados domésticos que residam no domicílio do patrão.

Note que a renda não monetária correspondente ao valor do aluguel do imóvel deverá ser lançado no questionário do Chefe da Unidade de consumo.

2 - *Recebeu gratuitamente água, luz, esgoto, etc.?* - Procure obter uma estimativa para o valor de outros bens e serviços, como luz, água, esgoto, uniformes, assistência jurídica, etc., recebidos no mês anterior.

3 - *Recebeu gratuitamente consultas médicas, tratamento dentário, etc.?* - Procure obter uma estimativa do valor dos serviços de saúde recebidos gratuitamente pelo informante no mês anterior, tais como: consultas médicas, tratamento dentário, medicamentos, análises de laboratório, internação e cirurgia, providos por Institutos de Previdência, Postos de Saúde, Ambulatórios e Serviços de Saúde Pública, ou ainda pagos por terceiros.

Nos casos em que a pessoa tenha pago apenas uma parcela do valor desses serviços, ficando a outra por conta do Instituto, do patrão ou de terceiros, procure obter uma estimativa para a parcela obtida gratuitamente.

2.12 - QUADRO VIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O quadro VIII do questionário de Rendimento é constituído de oito colunas para registro das respostas referentes à lista que consta da coluna de especificação.

A coluna de especificação está dividida em três partes:

1 - BENS DURÁVEIS

Consta de uma lista de bens com os seus respectivos códigos. Preencha as colunas 1 a 8 para cada tipo de bem existente na unidade de consumo, procedendo os registro como se segue:

Col. 1 - Registre o código correspondente ao bem.

Col. 2 - Registre o total das unidades de cada bem indagado.

Col. 3 e 4 - Indague, a seguir, quantas daquelas unidades foram adquiridas por compra a vista, quan

tas por compra a prazo e quantas foram obtidas por troca de mercadorias. Quanto a os bens adquiridos por troca, observe que quando a pessoa além de dar algum bem em troca pagou uma parcela em dinheiro, o registro será feito em "A Vista" se a parcela em dinheiro foi paga de uma só vez. Entretanto, se a parte em dinheiro foi paga em mais de uma parcela a compra será considerada como tendo sido "A Prazo".

Col. 5 - Registre as unidades recebidas de presente.

Observe que o total registrado na Col. 2 para cada um dos bens existentes na unidade terá de ser igual à soma das quantidades registradas nas colunas 3, 4 e 5.

Col. 6 e 7 - Estado de Conservação na época da aquisição.

Col. 6 - NOVO - Registre nessa coluna o número de bens que foram adquiridos em primeira mão (novos), não importando o seu estado atual de conservação. Exemplo: Se um membro do domicílio é o primeiro usuário de uma geladeira comprada em 1950, o registro será feito na coluna 6. Se, entretanto, o chefe do domicílio tiver adquirido em 1970 um refrigerador já usado ou recondicionado, o registro será feito na coluna 7.

Col. 7 - USADO - Registre os bens duráveis adquiridos em segunda mão, isto é, aqueles que já possuem outro(s) usuário(s).

Col. 8 - Ano de aquisição dos bens - Registre na linha correspondente aos bens condicionados na col. 1 os dois últimos algarismos do ano de aquisição. Note que a coluna só possui espaço para o registro de três bens do mesmo tipo. Se a unidade possuir mais de três bens do mesmo tipo, registre apenas os anos de aquisição dos três mais recentemente adquiridos.

Exemplo: Col. 1 + Código 07, para rádio portátil. Se a unidade possuir oito rádios portáteis adquiridos da seguinte forma: 2 em 1968, 3 em 1970, 1 em 1971 e 2 em 1972, os registros correspondentes serão: 71/72/72, o que indicará que as aquisições mais recentes foram feitas em 1971 e 1972.

QUESTO 2 - ANIMAIS DE MONTARIA OU TRACÇÃO (para transporte próprio)

0 que se presente investigar neste item é o número de ani-

mais utilizados pelos membros da unidade de consumo como meio de transporte, quer sob a forma de montaria, quer sob a forma de tração (de charretes ou carroças).

Não registre nesse item os animais utilizados para puxar arados ou animais de carga. Procure certificar-se de que o informante entendeu que se quer saber o número de animais utilizados apenas como meio de condução dos membros da unidade.

Para este quesito preencha apenas as colunas 1 e 2, isto é, o código e o número total de animais. *NÃO INDAGUE AS DEMAIS COLUNAS.*

QUESITO 3 - ANIMAIS E AVES (para consumo doméstico):

O que se deseja saber com essa indagação é o número de animais e aves mantidos para consumo doméstico dos membros da unidade. Não inclua os animais criados para venda. Para este item preencha somente as colunas 1 e 2.

OBSERVAÇÃO: Não registre todos os itens codificados na coluna de Especificação, a não ser que a unidade de consumo possua todos eles. Verifique quais são os itens existentes na unidade e utilize tantas linhas quanto forem os diferentes tipos de bens, ou animais existentes na unidade.

NOTA: A parte inferior do verso do questionário destina-se ao registro de todas as informações complementares, que se fizerem indispensáveis quanto as características do domicílio, quanto ao inventário de bens e quanto a parte de rendimentos da unidade.